

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

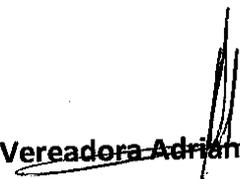
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

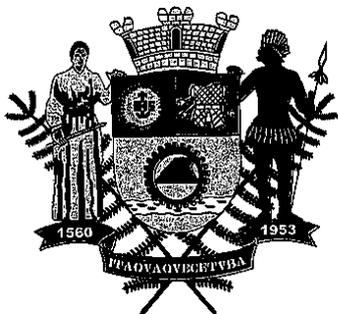
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 149/2015

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através da sua relatora, é de parecer que este Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Consumidor da Cidade de Itaquaquetuba, no Dia 15 de Março de cada Ano.”*, seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, em 01 de dezembro de 2015.


Vereadora Adriana Aparecida Felix

Relatora



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 149/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Consumidor da Cidade de Itaquaquetuba, no Dia 15 de Março de cada Ano.*", seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto administrativos.

Sala das Comissões, em 01 de dezembro de 2015.


Vereador Antônio Ivo Paiva Filho

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 149/2015

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de *"Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Consumidor da Cidade de Itaquaquetuba, no Dia 15 de Março de cada Ano."*, seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, em 01 de dezembro de 2015.


Vereador Edson de Souza Moura

Relator